



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
"Desenvolvimento Sustentável, Transparência e Cidadania"
Av. Pará, 178, Centro
77.685-000 – Dois Irmãos do Tocantins – TO
ADM. 2017-2020

LEI MUNICIPAL Nº 523/ 2017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

"ALTERA O NOME DA RUA
ARAGUACEMA."

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, o Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado o nome da Rua Araguacema, que passa a denominar-se "RUA CONRADO BRUNO DE OLIVEIRA".

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a alteração da nomenclatura no Cartório de Imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins - TO, aos 06 dias do mês de Outubro de 2017.


WANILSON COELHO VALADARES
Prefeito Municipal

Wanilson Coelho Valadares
Prefeito Municipal
de Dois Irmãos do Tocantins